



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO, REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2019.

Ao primeiro (1º) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 5º Período do Poder Legislativo, sob a Presidência do Senhor Vereador Eleton Cleber Ramalho Lopes e Secretariado pelo 1º Secretário, Vereador Marcus Vinicius Ramalho Nogueira. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: Reginaldo Cavalcante, Ronaldo Lima Batista, José Erivan da Silva, José Laedson Andrade Silva, Ednaldo Pereira de Oliveira e Elton Cleber Ramalho Lopes. Verificando haver quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, autorizando o 1º Secretário a realizar a leitura da Ata anterior. Realizada a referida leitura, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e em seguida votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Na sequência o Senhor Presidente autorizou o 1º Secretário, a realizar a leitura das matérias existentes sobre a Mesa e verificando não haver nenhuma matéria sobre a Mesa a ser apresenta, o mesmo passou para o Grande Expediente facultando a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para uso da Tribuna. Usaram da mesma os Senhores Vereadores: Ronaldo Lima Batista, Ednaldo Pereira de Oliveira, Claudio Araújo da Silva, José Laedson Andrade Silva e Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, onde trataram de assuntos de interesse da comunidade coremense. Não constando mais nenhum Vereador inscrito para Uso da Tribuna, o Senhor Presidente passou para Ordem do Dia, autorizando o 1º Secretário a realizar a Leitura das Proposituras sobre a Mesa para discussão e votação dos Senhores Parlamentares. **INDICAÇÃO Nº 002/2019, de 23 de maio de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que “Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de limpeza e capinagem da Escola Municipal Adalgisa



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

Guedes da Silva, na comunidade Mãe D'água”; **INDICAÇÃO Nº 003/2019, de 23 de maio de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira, que “Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de limpeza e capinagem aos redores da igreja católica da Comunidade Mãe D'água”. Colocadas as Indicações 001 e 002/2019, em discussão e após justificativa apresentada pelo autor, as mesmas foram aprovadas por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 327/2019, de 06 de maio de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira que “Dispõe sobre a proibição do uso do Capacete para motoqueiros dentro de estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Coremas e dá outras providências”. Remetido a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável a unanimidade de Votos de seus membros, o mesmo foi submetido ao debate dos Parlamentares e em seguida colocado em Votação e Aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 328/2019, de 16 de maio de 2019**, do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira que “Dá o nome de Antônio José da Silva (Antônio Pará), a travessa ainda inominada localizada na Rua Estácio Vieira Torres, no Bairro Josefa Dantas Alecrim, próxima ao Mirante, nesta cidade de Coremas – Paraíba”. Encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável a unanimidade de Votos de seus membros, a matéria foi submetida em discussão e em seguida colocada em Votação e Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. **PROJETO DE LEI Nº 330/2019, de 06 de maio de 2019**, do Poder Executivo Municipal, que “Oficializa como Hino de Coremas, a Canção “Hino a Coremas”, letra de José Neudo de Sousa e música de Ênio Santos e dá outras providências”. Encaminhada a matéria a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável a unanimidade de Votos de seus membros, a propositura foi submetida em discussão e em seguida colocada em Votação e Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78

PROJETO DE EMENDA Nº 001, A RESOLUÇÃO Nº 03/97, de 20 de maio de 2019, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coremas, que “Acrescenta os Parágrafos 1º ao 5º no art. 2º, altera o Anexo I e acrescenta os Anexos III e IV, dando-se a criação dos Cargos de Procurador Jurídico e Contador da Câmara Municipal de Coremas dá outras providências”. Encaminhada a Emenda a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e dado seu Parecer Favorável a unanimidade de Votos de seus membros, a citada foi submetida em discussão e em seguida colocada em Votação e Aprovada por unanimidade pelos Senhores Vereadores presentes. Verificando-se não haver mais nenhuma matéria na Ordem do Dia, o Senhor Presidente ofertou a palavra aos Senhores Vereadores para as Considerações Finais. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima Sessão a hora regimental. E para constar, Eu, Marcus Vinicius Ramalho Nogueira, 1º Secretário, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.